

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

LICITAÇÃO, DO TIPO “MENOR PREÇO”, DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE TRANSPORTE POR BICICLETAS PÚBLICAS, NO MUNICÍPIO DE SOROCABA/SP.

CONCORRÊNCIA Nº 008/11

PROCESSO CPL Nº 808/11

COMUNICADO

A **Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES**, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, **COMUNICA** a todas as licitantes que participaram da licitação em epígrafe, que após análises e considerações sobre os recursos e contrarrazões apresentados, **RESOLVE MANTER PARCIALMENTE** a decisão exarada em ata de julgamento de documentos da licitação em epígrafe, resultando na seguinte forma:

INABILITADAS: Consórcio BikeParque, composto pela empresas M2 Soluções em Engenharia Ltda, e Autoparque do Brasil Empreendimentos e Serviços Ltda; Objetiva Administração de Recursos Ltda. Me. e Cosec Serviços de Consultoria em Marketing e Vendas Ltda.

HABILITADA: Serttel Ltda.

Informa, ainda, que as razões e fundamentos da referida decisão se encontram nos autos do processo administrativo nº 808/11 e que tal decisão foi devidamente ratificada pelo diretor presidente da Urbes, Engº Renato Gianolla, nos termos do § 4º, do art. 109 da lei nº 8666/93.

Diante disso, fica designada a abertura da proposta da única empresa habilitada, Serttel Ltda., para às 09h00min do dia 25 de outubro p.f., a ser realizada na sede desta empresa pública, localizada na Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jardim Panorama – Sorocaba/SP.

Sorocaba, 21 de outubro de 2011.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Presidente da Comissão Permanente de Licitações